DECRETO Nº 105/2022

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTA CDC BRADESCO PREF DIANOPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças, através do secretário **Manoel Pinto Soares**, portador da cédula de identidade nº. 796380 SSP/TO, inscrito no CPF: 049.509.761-68, conjuntamente com o Senhor Prefeito **Municipal José Salomão Jacobina** Aires, portador da cédula de identidade RG 121 500 SSP-DF, inscrito no CPF: 009.386.611-91, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob o número 60.746.948/6918-67, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Dianópolis/TO.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução e movimentação bancárias da Ag: 6908, Conta: 3001-5 CDC BRADESCO PREF DIANOPOLIS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 24º dia do mês de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal